

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.03
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO DE DADOS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.03
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
Secretaria-Executiva	1	Secretário-Executivo	FCE 1.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.01

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	1	7,65	1	7,65
SUBTOTAL 1		1	7,65	1	7,65
CCE 1.17	7,08	7	49,56	7	49,56
CCE 1.16	6,23	1	6,23	2	12,46
CCE 1.15	5,41	16	86,56	12	64,92
CCE 1.14	4,63	5	23,15	6	27,78
CCE 1.13	4,12	38	156,56	35	144,20
CCE 1.12	3,10	-	-	2	6,20
CCE 1.11	2,47	3	7,41	1	2,47
CCE 1.10	2,12	28	59,36	30	63,60
CCE 1.09	1,67	1	1,67	-	-
CCE 1.07	1,39	18	25,02	20	27,80
CCE 1.06	1,17	2	2,34	2	2,34
CCE 1.05	1,00	16	16,00	16	16,00
CCE 1.04	0,44	1	0,44	1	0,44
CCE 1.02	0,21	2	0,42	2	0,42
CCE 2.15	5,41	3	16,23	2	10,82
CCE 2.13	4,12	3	12,36	1	4,12
CCE 2.11	2,47	2	4,94	1	2,47
CCE 2.10	2,12	5	10,60	3	6,36
CCE 2.09	1,67	2	3,34	4	6,68
CCE 2.07	1,39	18	25,02	15	20,85
CCE 2.05	1,00	7	7,00	3	3,00
CCE 2.04	0,44	2	0,88	9	3,96
CCE 2.03	0,37	11	4,07	11	4,07
CCE 2.02	0,21	6	1,26	-	-
CCE 3.16	6,23	-	-	1	6,23
CCE 3.15	5,41	3	16,23	3	16,23
CCE 3.14	4,63	-	-	3	13,89
CCE 3.13	4,12	20	82,40	19	78,28
CCE 3.12	3,10	1	3,10	-	-
CCE 3.11	2,47	-	-	2	4,94
CCE 3.10	2,12	8	16,96	11	23,32
CCE 3.09	1,67	-	-	2	3,34
CCE 3.07	1,39	4	5,56	2	2,78
CCE 3.06	1,17	1	1,17	1	1,17
SUBTOTAL 2		234	645,84	229	630,70
FCE 1.17	4,25	1	4,25	1	4,25
FCE 1.16	3,74	2	7,48	4	14,96
FCE 1.15	3,25	14	45,50	22	71,50
FCE 1.14	2,78	2	5,56	3	8,34
FCE 1.13	2,47	73	180,31	85	209,95
FCE 1.12	1,86	-	-	7	13,02
FCE 1.11	1,48	5	7,40	6	8,88
FCE 1.10	1,27	104	132,08	109	138,43
FCE 1.09	1,00	1	1,00	2	2,00
FCE 1.07	0,83	66	54,78	61	50,63
FCE 1.06	0,70	3	2,10	6	4,20
FCE 1.05	0,60	60	36,00	46	27,60
FCE 1.03	0,37	1	0,37	1	0,37
FCE 1.02	0,21	-	-	1	0,21
FCE 1.01	0,12	54	6,48	21	2,52
FCE 2.15	3,25	4	13,00	3	9,75
FCE 2.14	2,78	2	5,56	1	2,78
FCE 2.13	2,47	8	19,76	7	17,29
FCE 2.12	1,86	1	1,86	-	-
FCE 2.10	1,27	9	11,43	9	11,43
FCE 2.09	1,00	2	2,00	3	3,00
FCE 2.07	0,83	24	19,92	28	23,24
FCE 2.06	0,70	3	2,10	18	12,60
FCE 2.05	0,60	13	7,80	26	15,60
FCE 2.03	0,37	-	-	1	0,37
FCE 2.02	0,21	-	-	1	0,21
FCE 2.01	0,12	-	-	14	1,68
FCE 3.16	3,74	1	3,74	1	3,74
FCE 3.15	3,25	5	16,25	8	26,00
FCE 3.14	2,78	1	2,78	3	8,34

FCE 3.13	2,47	15	37,05	21	51,87
FCE 3.12	1,86	1	1,86	1	1,86
FCE 3.11	1,48	1	1,48	1	1,48
FCE 3.10	1,27	18	22,86	17	21,59
FCE 3.09	1,00	-	-	2	2,00
FCE 3.07	0,83	34	28,22	35	29,05
FCE 3.05	0,60	12	7,20	14	8,40
FCE 4.05	0,60	23	13,80	16	9,60
FCE 4.04	0,44	6	2,64	4	1,76
SUBTOTAL 3		569	704,62	609	820,50
TOTAL		804	1.358,11	839	1.458,85

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MEC PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,41	4	21,64
CCE 1.13	4,12	3	12,36
CCE 1.11	2,47	2	4,94
CCE 1.09	1,67	1	1,67
CCE 2.15	5,41	1	5,41
CCE 2.13	4,12	2	8,24
CCE 2.11	2,47	1	2,47
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	3	4,17
CCE 2.05	1,00	4	4,00
CCE 2.02	0,21	6	1,26
CCE 3.13	4,12	1	4,12
CCE 3.12	3,10	1	3,10
CCE 3.07	1,39	2	2,78
SUBTOTAL 1		33	80,40
FCE 1.07	0,83	5	4,15
FCE 1.05	0,60	14	8,40
FCE 1.01	0,12	33	3,96
FCE 2.15	3,25	1	3,25
FCE 2.14	2,78	1	2,78
FCE 2.13	2,47	1	2,47
FCE 2.12	1,86	1	1,86
FCE 3.10	1,27	1	1,27
FCE 4.05	0,60	7	4,20
FCE 4.04	0,44	2	0,88
SUBTOTAL 2		66	33,22
TOTAL		99	113,62

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MEC	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.16	6,23	1	6,23
CCE 1.14	4,63	1	4,63
CCE 1.12	3,10	2	6,20
CCE 1.10	2,12	2	4,24
CCE 1.07	1,39	2	2,78
CCE 2.09	1,67	2	3,34
CCE 2.04	0,44	7	3,08
CCE 3.16	6,23	1	6,23
CCE 3.14	4,63	3	13,89
CCE 3.11	2,47	2	4,94
CCE 3.10	2,12	3	6,36
CCE 3.09	1,67	2	3,34
SUBTOTAL 1		28	65,26
FCE 1.16	3,74	2	7,48
FCE 1.15	3,25	8	26,00
FCE 1.14	2,78	1	2,78
FCE 1.13	2,47	12	29,64
FCE 1.12	1,86	7	13,02
FCE 1.11	1,48	1	1,48
FCE 1.10	1,27	5	6,35
FCE 1.09	1,00	1	1,00
FCE 1.06	0,70	3	2,10
FCE 1.02	0,21	1	0,21
FCE 2.09	1,00	1	1,00
FCE 2.07	0,83	4	3,32
FCE 2.06	0,70	15	10,50
FCE 2.05	0,60	13	7,80
FCE 2.03	0,37	1	0,37
FCE 2.02	0,21	1	0,21
FCE 2.01	0,12	14	1,68
FCE 3.15	3,25	3	9,75
FCE 3.14	2,78	2	5,56
FCE 3.13	2,47	6	14,82
FCE 3.09	1,00	2	2,00
FCE 3.07	0,83	1	0,83
FCE 3.05	0,60	2	1,20
SUBTOTAL 2		106	149,10
TOTAL		134	214,36

